



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e manutenção referente aos softwares de gerenciamento municipal (PRONIN) com licença de uso permanente de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.

## 2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 3. DA JUSTIFICATIVA

Na busca da modernização das atividades da Prefeitura Municipal, procura-se manter, além da atualização tecnológica dos softwares adquiridos pelo Município de Três Barras do Paraná, consubstanciada na sua qualidade e eficiência, também uma padronização e integração dos mesmos. Foi efetuado levantamento dos investimentos necessários de forma a não comprometer o orçamento, a fim de se definir o escopo do trabalho, que buscará sempre disponibilizar um sistema de gestão atualizado, integrado e seguro, que venha de encontro ao interesse público.

Algumas considerações que balizaram a busca da melhor escolha técnica e que atendem todas as exigências são:

- 1) Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar 131/2009 – Sistemas e serviços que atendam plenamente as exigências dessa lei e suas atualizações;
- 2) Confiabilidade – Garantia de integridade das informações, tanto em Sistemas como no Gerenciado de Banco de Dados;
- 3) Segurança – Proteção e segurança das informações;
- 4) Integração – Nível de integração entre os sistemas eliminando a redundância de processos e reduzindo a possibilidade de erros e fraudes;
- 5) Evolução – Preocupação do fornecedor em evoluir os sistemas tanto tecnologicamente, como funcionalmente;
- 6) Suporte/Infraestrutura – Técnicos do fornecedor disponível para assessorar a Administração (usuários e corpo técnico), estrutura do fornecedor onde desenvolve os sistemas e nível dos seus profissionais (domínio na linguagem de programação, escolaridade e tempo de experiência);
- 7) Experiência – Conceito elevado do fornecedor em sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, organização e equipe técnica;
- 8) Proposta – Custo para o desempenho dos serviços e tempo de execução da tarefa.
- 9) Economicidade – Tendo em vista os escassos recursos públicos, é vital que a inexigibilidade produza os melhores resultados econômicos, tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo.

Fundamental é se ter a integração dos softwares em uso, de forma a permitir que eles acessem entre si suas bases de dados, disponibilizando em tempo real as informações exigidas pela legislação. Assim, estará se atendendo o princípio da padronização e da compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, bem como as condições de manutenção e assistência técnica, que estão preconizadas no artigo 15, inciso I, da Lei 8.666/93.

O Município de Três Barras do Paraná contratou/adquiriu da empresa CETIL SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A, hoje GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, nos anos de 1990, e com o passar dos anos foram se implementando em novos sistemas que careciam de integração de informações entre si, e hoje possui licença uso permanente, os sistemas relativos a contabilidade pública e a Administração Pública, sendo CP Contabilidade Pública, RF - Responsabilidade Fiscal, PL - Planejamento LDO, PL - Planejamento LOA, PL - Planejamento PPA,



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Tesouraria, CT - Controle Interno, IA - Informações Automatizadas, SL - Sala de Situação, LC - Licitações, LCPE - Pregão eletrônico, CM - Compras e Materiais, PG - Portal GOVBR, PP - Patrimônio Público, GP - Gestão de Pessoal, GP - Gestão de Pessoal -Atos legal e efetividade, GP - E-social cadastral Adequação, GP - E-social SMT, GP - E-social Comunicação Eletrônica, GP - E-social Atualização cadastral, Portal do servidor, GP - Portal do Servido Contracheque online, AR - Administração de Receitas Cobrança Registrada, Empresa Digital Rede Sim, AR Administração de Receitas, AR - Atendimento ao Cidadão, NFSE - Nota fiscal de serviço eletrônica, DEISS - Declaração de ISS, TB - Transparência Brasil, que são utilizados atualmente pelo Município.

Por ventura a troca de sistemas acarretaria em transtornos como conversão de banco de dados, treinamento de usuários, custos com instalação e conversão, etc.

As formas de execução do objeto estão discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto.

#### 4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

A empresa fornecedora dos softwares é a única proprietária e desenvolvedora desses produtos no Brasil e, por conseguinte a única autorizada a integrar seus softwares com direitos autorais, de comercialização, atualização, treinamento, manutenção e consultoria, conforme se vê nas declarações emitidas pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços Técnicos de Informática do Estado de Santa Catarina - SEPROSC.

Observado desse prisma, trata-se de certame a ser realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*[...]*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Considerando os fatos e os documentos juntados que atestam a exclusividade, caracteriza-se a contratação dos serviços através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, que justificável e legalmente amparada está a contratação direta, atendendo aos interesses e necessidades do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 6. CONTRATADA

GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ Nº 00.165.960/0001-01

#### 7. PREÇO

Os preços relativos aos serviços estão distribuídos por software, conforme tabela abaixo:

##### SOFTWARES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Item	Sistemas	Valor Mensal	Valor Anual
	GOVBR CP Contabilidade Pública	R\$ 652,70	R\$ 7.832,36
	GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal	R\$ 191,89	R\$ 2.302,65
	GOVBR PL - Planejamento LDO	R\$ 493,26	R\$ 5.919,17
	GOVBR PL - Planejamento LOA	R\$ 364,59	R\$ 4.375,04
	GOVBR PL - Planejamento PPA	R\$ 495,44	R\$ 5.945,22



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

GOVBR ST - Tesouraria	R\$ 364,59	R\$ 4.375,04
GOVBR CT - Controle Interno	R\$ 338,63	R\$ 4.063,50
GOVBR IA - Informações Automatizadas	R\$ 191,89	R\$ 2.302,65
GOVBR SL - Sala de Situação	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
GOVBR LC - Licitações	R\$ 616,23	R\$ 7.394,80
GOVBR LCPE - Pregão eletrônico	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
GOVBR PP - Patrimônio Público	R\$ 364,76	R\$ 4.377,10
GOVBR GP - Gestão de Pessoal	R\$ 652,42	R\$ 7.829,01
GOVBR GP - Gestão de Pessoal -Atos legal e efetividade	R\$ 364,76	R\$ 4.377,10
GOVBR GP – E-social cadastral Adequação	R\$ 332,47	R\$ 3.989,64
GOVBR GP – E-social SMT (Segurança e medicina do trabalho)	R\$ 407,66	R\$ 4.891,92
GOVBR GP – E-social Comunicação Eletrônica	R\$ 275,31	R\$ 3.303,72
GOVBR GP – E-social Atualização cadastral Portal do servidor	R\$ 234,96	R\$ 2.819,52
GOVBR GP – Portal do Servido Contracheque online	R\$ 451,50	R\$ 5.418,00
GOVBR AR Administração de Receitas	R\$ 652,70	R\$ 7.832,36
GOVBR AR – Atendimento ao Cidadão	R\$ 469,92	R\$ 5.639,04
GOVBR NFSE - Nota fiscal de serviço eletrônica	R\$ 2.572,88	R\$ 30.874,56
GOVBR DEISS - Declaração de Iss	R\$ 849,42	R\$ 10.193,04
GOVBR TB - TransparênciaBrasil	R\$ 715,63	R\$ 8.587,53
GOVBR BKP - Backup Nuvem	R\$ 564,38	R\$ 6.772,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 165.215,47</b>

O atendimento técnico é medido através de horas técnicas, e será utilizado somente quando da solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, ficando demonstrada através da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Atendimento Técnico (Hora Técnica)	100	97,50	9.750,00

Quando houver necessidade de atendimento técnico in-loco, será cobrado o valor do deslocamento que será medido em quilômetro rodado, sendo utilizado somente quando da solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, ficando demonstrada através da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Deslocamento (cotado em km rodado)	1.200	1,40	1.680,00

O valor total dos serviços incluídos nas tabelas acima, somam R\$ 176.645,47 (Cento e setenta e seis mil seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

### 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Aliada a exclusividade demonstrada, temos como concreto que a GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS já é prestadora de serviços continuados e essenciais nessa área para a Administração, e desenvolvido com qualidade, atendendo plenamente aos interesses do Município.

Seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando plenamente satisfeita com os serviços que lhe são prestados se veja na obrigação de abrir um novo processo licitatório, para adquirir todo o conjunto de softwares que já dispõe, para integrá-lo ao novo, onerando os cofres públicos com despesas inerentes a um certame. Mais que isso, se outra empresa porventura se sagrar vencedora desse certame haverá custos elevados com a instalação e implantação dos novos sistemas e treinamento de todos os servidores. Sem falarmos no risco do novo fornecedor não atender com a mesma eficiência às necessidades do Município, bem como as exigências da legislação.

Assim, somente essa empresa tem capacidade de atender na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação e que pratica preços compatíveis com os de mercado.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00;
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.40.00.

#### 10. PRAZO

O prazo de vigência e execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

#### 11. FISCALIZAÇÃO

Ficam designados o Gestor e os fiscais de contrato, conforme Decreto Municipal 4557/2021.

#### 12. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná, 12 de agosto de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal